

## Lista para verificação de cumprimento de etapas para remessa ou transporte de material do patrimônio genético

A atividade realizada se enquadra nas Resoluções nº [21/2006](#), [28/2007](#) ou [29/2007](#) do CGEN?

**NÃO**

**SIM** <sup>\*1</sup>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Cadastro Técnico Federal (CTF) da UFV junto ao IBAMA.</a></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Cadastro Técnico Federal (CTF) da UFV junto ao IBAMA.</a></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Cadastro Técnico Federal (CTF) do Pesquisador - junto ao IBAMA.</a></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Cadastro Técnico Federal (CTF) do Pesquisador - junto ao IBAMA.</a></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Pedido de autorização para coleta de material junto ao Sisbio.</a></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Pedido de autorização para coleta de material junto ao Sisbio.</a></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Solicitar ao CGEN autorização para acesso ao PGN. Solicitação via plataforma Carlos Chagas ou diretamente no IBAMA.</a></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Solicitar junto ao IBAMA licença para exportar material biológico não consignado (IN 154 do IBAMA)*2.</a></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Enviar a amostra para uma instituição fiel depositária ou cadastrar a coleção da UFV como fiel depositária.</a></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Solicitar à CPPI/PPG confecção do TTM, TRM, TRTM ou documento similar que os substitua.*3</a></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Solicitar junto ao IBAMA licença para exportar material biológico não consignado (IN 154 do IBAMA)*2.</a></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enviar a amostra juntamente com todos os documentos originais e etiqueta adequada.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Solicitar à CPPI/PPG confecção do TTM, TRM, TRTM ou documento similar que os substitua.</a></li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enviar a amostra juntamente com todos os documentos originais e etiqueta adequada.</li> </ul>	

\*1 - Caso o acesso seja para uma das finalidades dispostas nestas resoluções não será necessária a autorização para acesso ao material, porém será necessária a licença do IBAMA para exportação.

\*2 - Material biológico consignado Verificar artigos 12, 13 e 14 da [Instrução Normativa nº 160 do IBAMA](#).

\*3 – No caso de envio de amostras a prestadores de serviços (ex. Sequenciamento de DNA) que ao final do trabalho destruirão o material enviado, não é necessário solicitar o TTM. Neste caso é possível optar por declaração sobre a finalidade do envio, assinada pelo representante institucional (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação)